

PROJETO DE LEI 01-0621/2008 do Vereador Paulo Frange (PTB)

“Denomina Praça José Canduri, o logradouro público inominado localizado entre as Ruas Boaventura Pereira, Branca de Lima e Miguel Pereira Landim, Parque Anhanguera, Pirituba.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado, Praça José Canduri, o logradouro público inominado localizado entre as Ruas Boaventura Pereira, Branca de Lima e Miguel Pereira Landim, Parque Anhanguera, Pirituba.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2008. Às Comissões competentes.